

PORTARIA Nº 889/2012, DE 31 DE JULHO DE 2012

Concede licença-prêmio à Servidora Luzita
Maria Sena.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o § 3º do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 60 (sessenta) dias –, referente ao período aquisitivo de 3 de março de 2003 a 7 de março de 2008, à Servidora

LUZITA MARIA SENA

cadastro funcional nº 2214, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Divisão de Administração do Campus, a contar de 20 de setembro de 2012.

Blumenau, 31 de julho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO